

INDICAÇÃO Nº 339/2017

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ao Gabinete da Exma. Sra. Prefeita Municipal e ao setor de Segurança Pública Municipal a seguinte indicação:

- **Que sejam instalados redutores de velocidade na entrada da cidade pela rodovia BG-146 e construído um muro de proteção sobre o passeio que divide a Avenida Adelino Brás de Resende, em frente à Creche Municipal Marília Assunção Fernandes;**

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 04 de dezembro de 2017


Elizeu Daniel Lourenço

Vereador – PTB

Justificativa: Os veículos chegam na cidade em alta velocidade, trazendo um alto risco aos pedestres, principalmente nas ocasiões em que acontecem eventos nos estabelecimentos existentes nas proximidades. Já a necessidade do muro, se faz presente devido à possibilidade de algum veículo estar perdendo o controle com problemas de frenagem, considerando as ocasiões em que já ocorreram situações semelhantes.